DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Justificativa de utilização de pronto pagamento 2

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Justificativa de utilização de pronto pagamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Arcanjo Miguel Pero, 111 – Fone (18) 3996-1121 – CEP: 19.430-041

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: secretariadaeducacao@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marabá Paulista, 28 de Agosto de 2025

- Considerando o art. 68 da Lei 4.320/64, que trata do regime de adiantamento;
- Considerando os incisos I e II do art.2 da Lei Municipal 1369/2016, que trata das despesas em regime de adiantamento para cobertura de despesas extraordinárias e urgentes e as que forem realizadas fora do município até o limite de dispensa de licitação;
- Considerando o art.14 do Decreto Municipal 019/2023 que trata da dispensa de formalização de processo administrativo para despesas de pronto pagamento;
- Considerando o disposto no §2º do decreto supracitado, que trata da necessidade de publicação da justificativa da compra no DOM (Diário Oficial do Município);

Justifica-se: Foi adquirido pelo empenho (3370/2025), aquisição de fio elétrico, lâmpada, refletor, vaso bacial sanitário e porta lisa em caráter emergencial para continuidade dos serviços na unidade escolar ¨Elza Maria Veiga da Silva¨ . A aquisição imediata de fio flexível, lâmpadas, refletores, vaso (bacia sanitária) e porta lisa, justifica-se pela necessidade urgente de dar continuidade aos serviços essenciais nas salas de aula e nos banheiros da Escola Municipal de Ensino Fundamental. Os materiais elétricos (fio flexível, lâmpadas e refletores) são indispensáveis para garantir adequada iluminação nos ambientes escolares, proporcionando segurança e conforto visual aos alunos e servidores. As salas de aula dessa unidade apresentaram problemas elétricos. O problema compromete diretamente a qualidade do ensino, dificultando as atividades pedagógicas em períodos com pouca luz natural. A substituição do vaso sanitário (bacia sanitária) e da porta lisa se fez necessária devido ao desgaste e/ou avarias nos itens citados, os quais já não oferecem condições adequadas de uso, higiene e privacidade. A troca das instalações sanitárias foi imprescindível para assegurar o bem-estar e a saúde dos estudantes, conforme preconizado pelas normas sanitárias e educacionais. Dessa forma, considerando a urgência na troca desses itens, para não correr o risco de interrupção nas atividades escolares. Ocorreu a disponibilidade imediata dos materiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Arcanjo Miguel Pero, 111 – Fone (18) 3996-1121 – CEP: 19.430-041
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: secretariadaeducacao@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

junto ao fornecedor, efetuando o pronto pagamento em caráter emergencial, para viabilizar a aquisição e instalação dos itens, garantindo a continuidade dos serviços prestados pela unidade escolar.

Item	Descrição do produto/ou serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Valor total
1	FIO FLEXÍVEL 2 X 6MM FLEX	MTS	40	R$ 5,50	R$ 220,00
2	FIO FLEXÍVEL 10MM PRETO	MTS	30	R$ 10,50	R$ 315,00
3	LÂMPADA BULBO LED 50W 6500K	UND	01	R$ 26,50	R$ 26,50
4	REFLETOR 200W LED	UND	01	R$ 54,00	R$ 54,00
5	VASO BACIA SANITÁRIO LOGASA	UND	01	R$ 230,00	R$ 230,00
6	PORTA LISA IPE 080X210	UND	01	R$ 220,00	R$ 220,00
					R$ 1.065,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Arcanjo Miguel Pero, 111 – Fone (18) 3996-1121 – CEP: 19.430-041

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: secretariadaeducacao@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

Sendo assim, por conta da inviabilidade de utilizar-se dos ritos comuns de compras e licitações, a aquisição por meio de adiantamento foi realizada para manter a continuidade dos serviços públicos.

Maria Silvani de Santana Souza

Requisitante

Elizângela Aparecida de Souza

Secretária Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 -e-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto MasaruNishizima" **-Estado de São Paulo**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 006/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE DAS SESSÕES CAMARÁRIAS, POR MEIO DE SITE/REDE SOCIAL, YOUTUBE E OUTROS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA/SP''.

CONTRATADA: EDSON RAFAEL ZOLIN

CNPJ: 57.548.275/0001-81

END: Rua General Ozório, nº 61, centro, Presidente Venceslau/SP.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ R$ 22.140,00 (Vinte e Dois Mil Cento e Quarenta Reais) do objeto da Dispensa Eletrônica.

PRAZO DE ENTREGA: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Júridica.

FUNDAMENTO: Artigo 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

AUTORIZO nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 006/2025, em conformidade com o Termo de Referência, e dou publicidade deste extrato.

Marabá Paulista/SP, 26 de Agosto de 2025.

REGINALDO MIRANDA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Marabá Paulista